

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 167/10

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/10/2010

Jolindo Pennó
2.º Secretário

Considerando que a Administração Municipal é o ente federativo responsável diretamente pelo bem estar de toda a população, especialmente aquela que reside/trabalha fora da área central, posto que a região central de toda e qualquer cidade dispõe de boa parte de toda a infraestrutura necessária para atender as necessidades da população que ali reside, trabalha, estuda ou simplesmente circula em busca dos serviços disponibilizados;

Considerando que no Distrito de Jundiapéba, devido a sua localização, as vias públicas possuem grandes extensões e pouca diferença de nível em relação aos cursos d'águas, fato esse que na época das chuvas prejudica o escoamento das águas, o qual se agrava pelo assoreamento das redes subterrâneas de escoamento de águas pluviais e a falta das grelhas de proteção, as quais são constantemente furtadas;

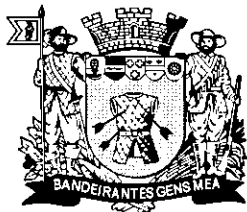
Considerando, finalmente, que a falta das grelhas favorecem o entupimento da rede de coleta de águas pluviais e, mais, podem ocasionar dano físico aos pedestres, que sofrem com a falta dessas grelhas de proteção nos locais corretos, é que:

REQUEIRO à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido do Egrégio Plenário, que officie ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, para que preste à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1-) Qual a previsão para a recolocação das grelhas de proteção nas ruas e nas quantidades abaixo relacionadas?

Quantidade de grelhas de proteção	Local
04	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Av. José Galucci
08	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Rua Lourenço Della Nina
06	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Rua Ricardo R. de Souza
06	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Rua Benedito R. de Souza
08	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Rua Benedito dos Santos
02	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Rua Haiti (ao lado da Padaria Duzé)

Q



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Quantidade de grelhas de proteção	Local
04	Rua Benedito dos Santos c/ Rua Pedro Paulo dos Santos
04	Rua Dolores de Aquino c/ Rua José de Deus Fidalgo
08	Rua Ricardo R. de Souza c/ Rua Dolores de Aquino
04	Rua Manoel de Freitas c/ Rua Alfredo Crestana
06	Rua Nito Sona c/ Rua João de Souza Branco
04	Rua Manoel de Freitas Garcia c/ Av. José Galucci
08	Rua Nito Sona c/ Av. José Galucci
06	Rua Lourenço Della Nina c/ Rua Nito Sona
08	Rua Benedito R. de Souza c/ Rua Dolores de Aquino
06	Rua Benedito dos Santos c/ Rua Profª Lucinda Bastos
08	Rua Pedro Paulo dos Santos c/ Rua Benedito R. de Souza
06	Rua Manoel de F. Garcia c/ Av. José Galucci
08	Rua Dolores de Aquino c/ Rua Lourenço Della Nina
06	Rua Dolores de Aquino c/ Av. José Galucci
08	Rua Lourenço Della Nina c/ Rua Pedro P. dos Santos
06	Av. José Galucci c/ Rua Pedro Paulo dos Santos
06	Rua Manoel de Freitas c/ Rua Alfredo Crestana
04	Rua Manoel de F. Garcia c/ Rua Benedito R. de Souza
04	Rua Profª Lucinda Bastos c/ Rua Alfredo Crestana

2-) Existe a previsão de recolocação de grelhas de proteção em outras localidades não citadas na tabela constante do item anterior, no Distrito de Jundiapéba? Citar o local e a quantidade.

3-) Se negativa a resposta aos item anteriores, justificar.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 14 de outubro de 2010.


PEDRO KOMURA
Vereador - PSDB